



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



INDICAÇÃO Nº. 1151/2025

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, **INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal que determine ao setor competente, especialmente à Secretaria Municipal de Educação, a adoção de providências necessárias para garantir a presença de, no mínimo, um(a) assistente social em cada unidade escolar e creche da rede pública municipal de ensino.**

JUSTIFICATIVA

A presença de assistentes sociais nas unidades escolares é de extrema importância para o acompanhamento social e emocional dos alunos, contribuindo diretamente para a melhoria do ambiente escolar, a redução da evasão e o fortalecimento do vínculo entre escola, família e comunidade.

Esses profissionais atuam na mediação de conflitos, identificação de vulnerabilidades, acompanhamento de famílias em situação de risco e na promoção de ações socioeducativas, colaborando com o trabalho da equipe pedagógica e com a efetivação dos direitos das crianças e adolescentes.

A implantação dessa medida representa um avanço na política educacional do município, garantindo uma atuação mais humanizada e integrada nas escolas e creches da rede pública.

Diante do exposto, solicito que esta indicação seja encaminhada ao Executivo Municipal para as devidas providências.

Rio das Ostras/ RJ, 09 de outubro de 2025.

Edson Carlos Gomes de Oliveria

Vereador - Autor